



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

EDITAL

ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

TORNA PÚBLICO:

1-Que por deliberação de Câmara de 17 de Dezembro de 2014 vai-se proceder, através de hasta pública, à venda do seguinte bem imóvel:

Rústico, sito ao Vale de Inferno (zona de expansão do Parque Industrial de Mortágua), designada como parcela 28, com a área de 2.327m², inscrito na matriz sob o artigo 3000 da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1926.

2- As propostas deverão ser elaboradas nos termos do nº 4 do Regulamento da hasta pública e deverão dar entrada nos serviços até às 16,30 h do dia 5 de Janeiro de 2015.

3-Poderão concorrer todos os interessados, individuais ou pessoas colectivas, em instalar uma unidade industrial nos termos estabelecidos no nº 5 do Regulamento da hasta pública

- Local e horário de consulta do processo

Os elementos dos prédios a alienar e descritos no número anterior, bem assim como o Regulamento da Hasta Pública, podem ser examinados, pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, na Divisão Administrativa e Financeira (das 9 às 12,30 horas e das 14 às 16,30 horas), ou através do Site do Município Mortágua, 18 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara



REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA

VENDA DE TERRENO NA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

1

Objecto da hasta pública

Hasta pública para a alienação do seguinte bem imóvel:

Rústico, sito ao Vale de Inferno, com a área de 2.327m², inscrito na matriz sob o artigo 3000 da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1926.

2

Finalidade do prédio

Tendo consideração que o prédio a alienar encontra-se na área de expansão do Parque Industrial de Mortágua, tem como finalidade a implantação de uma unidade industrial.

Os eventuais interessados devem cumprir as regras estabelecidas no n.º 5 do presente regulamento

3

Local e horário de consulta do processo

Os elementos dos prédios a alienar e descritos no número anterior podem ser examinados, pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, na Divisão Administrativa e Financeira (das 9 às 12,30 horas e das 14 às 16,30 horas)

4



Propostas

4.1-As propostas devem indicar um valor para a arrematação, o qual não pode em caso algum ser inferior ao preço base estabelecido para o imóvel

O preço deverá ser em algarismos e por extenso , sendo que em caso de divergência, prevalece o valor expresso por extenso.

4.2- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo, a seguinte menção " **PROPOSTA PARA ARREMATÇÃO DA PARCELA 28**"

4.3- O envelope com a proposta deverá ser endereçado ao sr. Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, nos termos do modelo anexo ao presente Regulamento.

4.4- As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 16,30 horas do próximo dia 05 de Janeiro de 2015, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira das 9h às 12,30h e das 14h às 16,30h), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo para a o endereço mencionado no ponto anterior.

4.5- Se o envio da proposta for efectuado pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas

4.6- As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de entrada nos serviços.

4.7- Na proposta os concorrentes deverão declarar o tipo de industria a instalar, bem assim como o compromisso que cumprirão os prazos estabelecidos no número seguinte.

4.8- A falta da indicação do formalismo do nº anterior implicará a exclusão da proposta.



5

Concorrentes

Poderão concorrer todos os interessados que pretendam instalar unidade industrial nas seguintes condições:

O projecto deverá dar entrada nos serviços da Câmara Municipal para licenciamento no prazo de 3 meses e as obras de construção deverão ficar concluídas no prazo de 1 ano, ambos contados da data da celebração da escritura de compra e venda.

6

Reversão

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no número anterior implicará a reversão do lote para o município, bem assim como as benfeitorias entretendo ali realizadas.

7

Ato público

3.1- A abertura das propostas terá lugar em ato público a realizar pelas 11 horas do dia 06 de Janeiro 2015, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, nesta Vila de Mortágua.

3.2- O acto público decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito pela Câmara Municipal, constituída por três elementos, sendo um deles na qualidade de presidente.

8

Participação

Obrigatoriamente devem participar no acto público todos os interessados que apresentaram proposta ou seus representantes legais

9



Funcionamento do acto

- 1- O acto público inicia-se com a leitura do Regulamento e prestação de eventuais esclarecimentos a dúvidas postas pelos concorrentes
- 2- Leitura da lista das propostas entradas
- 3- Abertura , leitura e análise das propostas.
- 4- Licitação
- 5- Adjudicação

10

Licitação

A licitação inicia-se com o valor apresentado na proposta com melhor preço/m2.

Os lanços não podem ser inferiores a 0,10€

11

Adjudicação

- 1- A adjudicação será efectuada ao concorrente que oferecer o maior lanço acima do valor inicialmente licitado.
- 2- Após a adjudicação será elaborado o auto de adjudicação provisório.

12

Pagamento

O pagamento será efectuado na íntegra na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será realizada no prazo de 30 dias após a arrematação. As despesas notariais serão da responsabilidade do arrematante.



MODELO DE PROPOSTA

(Nome)....., (estado civil).....,
residente em.....(morada completa), Com o Bilhete de Identidade ou Cartão de
Cidadão nº....., contribuinte Fiscal nº....., na qualidade de
(concorrente) ou (representante) á adjudicação do prédio com a designação de
parcela 28 da zona de expansão do Parque Industrial de Mortágua, vem propor a
sua aquisição o valor de/m2 (em número) (e por extenso)

Declaro que o terreno se destina a instalar uma indústria de.....

Mais declaro que me comprometo a cumprir os prazos estabelecidos no nº 5 do
Regulamento da Hasta Pública.

Mortágua,.....de.....de.....

O (Interessado) ou (Representante

a)Se for na qualidade de representante deverá juntar documento com os poderes
para o ato